

Zoneamento ambiental

As diferentes ações antrópicas sobre o meio ambiente conduzem a conseqüências ambientais também diferenciadas. Esse fato, imposto pela ocupação do espaço e pela necessidade de uso dos recursos naturais da região, reflete na utilização do território ao longo dos anos, compondo o quadro ambiental. É neste momento que a avaliação dos riscos ambientais é tratada como possível instrumento de intervenção futura, dado o conjunto de informações agregadas para configurar o quadro atual da área de estudo.

A fim de que uma sociedade possa assegurar para si um meio ambiente saudável e, dessa forma, alcançar a sustentabilidade, existe a necessidade de se reconsiderar a gestão ambiental municipal. Dentre os diferentes aspectos da gestão ambiental municipal contemporânea encontra-se a gestão ambiental territorial, relacionada com ao planejamento e ao gerenciamento territoriais, que envolve a gestão dos recursos naturais (água e solo) dentro do território do município.

Há que se considerar a necessidade da existência de uma estrutura adequada que permita aos administradores municipais utilizarem de maneira apropriada os diferentes instrumentos de política ambiental disponíveis, considerando fundamentalmente aspectos relacionados à qualidade das informações com as quais se pretende trabalhar, observando o fato de que as informações produzidas são totalmente dependentes da qualidade dos dados de entrada utilizados no processo.

A elaboração de um zoneamento ambiental para o território de uma região requer, num primeiro momento, a definição clara do que se pretende alcançar. Sendo assim, uma questão fundamental a ser ponderada diz respeito à escala de trabalho – que não pode ser muito pequena, a ponto de inutilizar as informações produzidas (em função do baixo nível de detalhamento), e nem muito grande a ponto de desvirtuar o zoneamento elaborado (que, num primeiro momento, não deve ter a preocupação de responder a questões pontuais, como qual seria o local ideal para a instalação de um empreendimento, mas sim de fornecer indicativos a respeito de regiões ou áreas pertencentes ao território avaliado, com relação à capacidade do meio ambiente em suportar possíveis impactos advindos de eventuais atividades que vierem a se instalar).



FIGURA 11 - Mapa do zoneamento ambiental do Vale do Taquari

